|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCOCENTRO DE RECURSOS HUMANOS |

**Circular n.º 129/2018 - CRH**

Osasco, 03 de abril de 2018.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

**Assunto**: Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2018 – Fase de Coleta de Vagas

**Orientações para Fase de Coleta de Vagas**

Prevendo-se para os próximos dias a abertura de inscrições para o Concurso de Remoção para o Quadro de Apoio Escolar, informamos que fica estabelecida em **07/04/2018 a data-base para o levantamento de vagas.**

O Concurso realizar-se-á de acordo com o Decreto nº 52.630/2008 – módulo das Unidades escolares alterada pela Resolução SE nº 27/2008, alterada pela Resolução SE nº 25/2010, Resolução SE 12/2017 – módulo e movimentação dos integrantes do QAE, Resolução SE nº 77/2011 e Resolução SE nº 31/2013 (CEEJA)

**Os procedimentos consistem**:

**Publicação de Vacâncias até data base: 07/04/2018**

Agilizar as publicações das vacâncias em virtude de exonerações, falecimentos, aposentadorias, etc, que ainda não tenham sido providenciadas, a fim de que na supracitada data-base, as referidas vagas sejam oferecidas aos candidatos inscritos no presente concurso.

As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF, não deverão ser oferecidas para a Remoção.

**Procedimento para confirmação de vagas Unidades Escolares 17 e 18/04/2018:**

O Diretor de Escola mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, resumo anexo, deverá acessar: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> Concurso de Remoção/Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível Manual Confirmação de Vagas, para consulta a respeito do passo a passo para efetuar a confirmação de vagas.

Na sequência, deverá acessar a Guia **“Cadastro/ Confirmação de Vagas”**. Nesta tela, o Diretor de Escola deverá efetuar a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, **registrando SIM em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.**

**Caso discorde, deverá registrar NÃO**, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, **a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.**

**OBSERVAÇÃO:** Na tela abaixo, no campo indicado, deve-se registrar o “número de vaga inicial a ser oferecida”. Tal observação se faz necessária visto que em anos anteriores algumas Diretorias lançaram erroneamente o número do módulo da escola, sendo motivo de retificação em DOE.

****

Salienta-se, que eventualmente**,**as Unidades Escolares que possuem Tipos de Ensino distintos, poderão apresentar Módulo Escolar registrado em dobro.

 Assim, as escolas devem se atentar para esta situação, sendo que caso haja necessidade, deverão retificar o número de vagas iniciais disponibilizadas, procedendo as devidas justificativas, em consonância com a Resolução SE 12/2017.

**Cronograma Parcial:**

1 – Publicação Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: **12/05/2018**

2 – Período de inscrição/indicação: **14 a 18/05/2018**

3 – Entrega das inscrições por União de Cônjuges pelas U.Es no CRH da Diretoria até o dia **17/05/2018**

A Comissão de Movimentação de Pessoal e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria de Fátima Francisco

Ricardo José Romanetti Nunes

Sandra Mara Viera Passarin Pereira

Ivanilda M. Medines

Comissão de Movimentação / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:

Irene M. Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino